

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

SEMINFRA-ENG 092/2025

APRESENTAÇÃO: Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais da proposta de preços apresentada no processo licitatório da concorrência nº 3/2025-00005, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DO SOL, PORTE III, NO BAIRRO TROPICAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

RELATÓRIO: Em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, a equipe técnica da SEMINFRA analisou a proposta de preços apresentada pela empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.340.695/0001-20, no âmbito da Concorrência nº 3/2025-00005, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, Porte III, no Bairro Tropical.

O presente parecer tem como base a reanálise da documentação apresentada pela empresa após emissão do Parecer Técnico SEMINFRA-ENG 091/2025, no qual foram identificadas inconsistências relacionadas à:

- Aplicação indevida da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- Ausência de valores em algumas composições da planilha;
- Utilização de cotações com desconto acima do limite de exequibilidade, sem justificativas;
- Incorreta composição dos encargos sociais.

Após notificação, conforme orientação do parecer anterior, a empresa apresentou nova documentação contendo os devidos ajustes e esclarecimentos.

ANÁLISE: A equipe técnica procedeu à reavaliação dos documentos e planilhas corrigidas, verificando os seguintes pontos:

1. Encargos Sociais e Enquadramento Tributário:

Foi sanada a irregularidade na aplicação da CPRB. A composição dos encargos sociais foi atualizada, respeitando as determinações da Lei nº 14.973/2024, e o novo enquadramento tributário está de acordo com a legislação vigente.

2. Composição Orçamentária e Justificativas:

Itens anteriormente orçados com base em cotações com descontos excessivos foram acompanhados de comprovações de exequibilidade. As justificativas foram consideradas consistentes, não comprometendo a viabilidade da execução contratual.

3. Planilhas e Documentação Complementar:

A planilha orçamentária atualizada encontra-se compatível com o projeto básico. As composições foram integralmente preenchidas, sem omissões. A Curva ABC e o BDI também foram mantidos dentro dos parâmetros exigidos conforme apresentado no arquivo editável.

CONCLUSÃO: Diante da reanálise técnica, constata-se que a empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP atendeu integralmente às recomendações do parecer anterior (SEMINFRA-ENG 091/2025), sanando as inconsistências inicialmente apontadas.

A proposta apresentada encontra-se, agora, em conformidade com os aspectos técnicos, legais e formais exigidos no edital e na legislação vigente.

Atenciosamente,

Paragominas(PA) 09 de abril de 2025

Antonio Bruno do N. Nunes
Responsável Técnico

Ratificação:

Fabiano Afonso Cordeiro Câmara
Secretário Municipal de Infraestrutura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5101-70B3-D8F7-3887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO BRUNO DO NASCIMENTO NUNES (CPF 052.XXX.XXX-51) em 10/04/2025 14:56:00

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA (CPF 402.XXX.XXX-87) em 10/04/2025 15:15:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5101-70B3-D8F7-3887>